**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 033/2021.**

 **AO PROJETO DE LEI Nº 1093/2021**, **“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV Nº 026/PGE/2021 PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PIC-UP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma é necessária, para dar condições orçamentárias legais, onde serão aplicados R$ 80.000,00 (oitenta mil), do governo e Rondônia.

O município arcará com contrapartida de R$ 12.096,65 (doze mil noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

O mesmo está dentro da capacidade financeira do município e não traz ônus ao mesmo.

Assim somos de parecer favorável.

 **Sala das comissões**

 **Em, 04 de agosto de 2021.**

DANIEL ANDRADE HILTON EMERICK DE PAIVA

 PRESIDENTE RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

MEMBRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 033/2021.**

 **AO PROJETO DE LEI Nº 1093/2021**, **“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV Nº 026/PGE/2021 PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PIC-UP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Quanto ao mérito vi que a matéria é de extrema importância, pois permitirá aplicar recursos de convênio para atender a Secretaria de Agricultura com aquisição de veículo.

Os recursos são de convênio com governo do Estado de Rondônia em parceria com município e não traz nenhum prejuízo financeiro.

A abertura de crédito e criação do projeto ação é necessária e legal, assim sou de parecer favorável.

**Sala das comissões**

 **Em, 04 de agosto de 2021.**

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR